



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2025/00006

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da elaboração de registro de preços de tubulações pré-fabricadas em concreto armado de diâmetro DN300mm e DN400mm, bem como de tampas pré-fabricadas em concreto armado para utilização em caixas pluviais. Estes insumos serão utilizados na construção novas redes pluviais, como na manutenção/reparos das existentes redes de drenagem pluvial. Conforme solicitação do Secretário de Obras.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa. A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA.

Todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da obtenção de registro de preços de materiais pré-fabricados em concreto simples e armado, para a utilização em novas obras, bem como na manutenção e reparos nas obras existentes.

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPETP202500006A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

São insumos já padronizados de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada, estima-se que o registro de preços tenha um valor global máximo aproximado de R\$ 943.489,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento do(s) materiais elencado, conforme descrições na Planilha Orçamentária.

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório, no formato de Registro de Preços, uma vez que será utilizado ao longo do tempo um quantitativo significativo para atender as necessidades.

Assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

Deverá ser apresentado o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado nas tampas de concreto armado, para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, conforme resistência à compressão exigida.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por item, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, a qual elenca a quantidade máxima estimada para cada insumo/material.

JUSTIFICATIVA: não há interdependência entre os itens. Portanto, são independentes entre si, podendo haver licitantes fornecedores diferentes em cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório (registro de preços), assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando-se contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características solicitadas, e atender ao desempenho esperado satisfatório a que se destinam.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor técnico, o qual irá conferir as características físicas das peças (medidas, formato, seção de vazão, quantidades, saliências de encaixes) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras/trincas/rachaduras, ausência de lascas/quebras das peças, ausência de carbonatação do concreto, ausência de eflorescência do concreto, ausência de manchas de oxidação da armadura da peça, ausência de segregação dos agregados graúdos do concreto, ausência de bicheiras/nichos de concretagem).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária, nos preços divulgados por tabela referencial de preços (SINAPI), na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada (trata-se de uma estimativa máxima de consumo), ou seja, não há uma previsão exata da quantidade a ser utilizada/adquirida. Também, não há uma previsibilidade cronológica de aquisição dos insumos, podendo ser sazonal (variar de mês a mês), havendo períodos de maior e de menor consumo/aquisição, ao longo do tempo de vigência do registro de preço.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 115728-2637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115728-2637>

